

PORTARIA Nº 820/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

Considerando a renúncia da Promotora de Justiça Maria Cristina da Costa Vilela ao biênio eleitoral 2020/2022 da 29ª Zona Eleitoral, por motivos de saúde, conforme consignado no E-doc nº 07010367789202068;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de novembro de 2020, a Portaria nº 307/2020, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA**, para atuar perante a 29ª Zona Eleitoral – Palmas, no período de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2022 (biênio).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça